

DECRETO Nº 4476/83
de 16 de setembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
39.140.100,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$39.140.100,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12-03093231.53	Projeto para Desenvolvimento de Transportes	
3.12-3132	Outros Serviços e Encargos	37.120.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.170.100,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.04	Manutenção do Serviços	
10.00-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	500.000,00
10.00-08070202.39	Cursos e Especializações	
10.00-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Equipamentos	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	126.400,00
8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	115.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.26	Ferramentas Diversas	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	247.300,00
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	363.000,00

cont. do decreto nº 4476/83 - fls. 02


./...

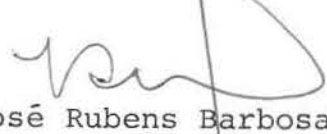
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	152.200,00
8.22-10603252.39	Cursos e Especializações	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
8.22-10603252.76	Horto Florestal	
8.22-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	69.800,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
8.23-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	26.400,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070211.04	Livros para Biblioteca	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
10.11	Divisão de Ensino de 1ª Grau	
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social-INPS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	37.120.000,00

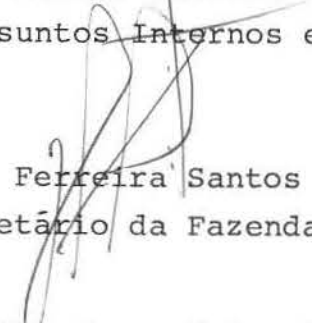
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

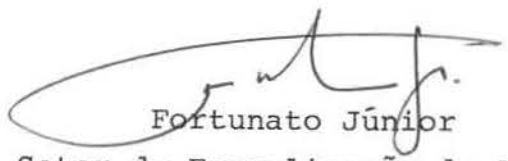
16 de setembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos